

16 de janeiro de 2019 006/2019-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Cotas de Fundos de Índices (ETFs) de Ações – Prorrogação.

A B3 informa que prorrogará, até **31/03/2019**, a vigência da Política de Tarifação para Formadores de Mercado de Cotas de Fundos de Índices (ETFs) de Ações, estabelecida por meio do Ofício Circular 021/2017-DP, de 27/03/2017, estendendo, assim, o prazo divulgado pelo Ofício Circular 010/2017-DN, de 28/12/2017.

Este Ofício Circular revoga e substitui o Ofício Circular 010/2017-DN, de 28/12/2017.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Produtos Cash Equities, pelos telefones (11) 2565-7738/4042.

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737